



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 293 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Delega atribuições a Procurador de
Justiça.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA INTERINA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, alínea “z”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, resolve

Considerando a impossibilidade do Subprocurador-Geral de Justiça **Paulo Lima de Santana**,

RESOLVE

Delegar ao Procurador de Justiça **Eduardo Barreto d’Avila Fontes**, as atribuições originariamente confiadas ao Procurador-Geral de Justiça pelo ordenamento jurídico vigente para atuação, junto ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNPG, na reunião ordinária do dia 11 de novembro do corrente ano.

Aracaju, 11 de novembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

MARIA CONCEICAO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG MENDONCA:13873873591 Assinado de forma digital por MARIA CONCEICAO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG MENDONCA:13873873591
Dados: 2020.11.11 16:00:35 -03'00'

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Procuradora-Geral de Justiça Interina
Coordenadora da COAPAZ